



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

PORTARIA Nº 329/2025

**Dispõe sobre a Afastamento de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora Cleiciane Pinho de Assis, servidora do Cargo de Membro da Comissão de Contratação, Lotada na Secretaria Municipal de Administração por 30 dias, a partir do dia 16 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de Junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Maio de 2025.


BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR